

EDITAL Nº 07/2022-PPGNB/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCÊNCIAS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO NANOCIÊNCIAS E BIOCÊNCIAS.

A coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Nanociências E Biociências (PPGNB) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGNB, na condição de **aluno especial**, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais graduados com nível em cursos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde.

2. Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser feitas, via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “Solicitação” digitar o texto *Inscrição Aluno Especial*.

2.2. Data para inscrições: de **18 a 22 de abril de 2022**.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido (**anexo I**).

3.2. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro).

3.5. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**anexo II**).

3.6. Se o candidato for aluno regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação da Unicentro, inscrever-se somente com o exigido nos itens 3.1 e 3.6, bem como apresentar comprovante de matrícula.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Nanociências E Biociências.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre, podendo o aluno cursar no máximo **2 (duas)** disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de **4 (quatro)** créditos.

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas:

1. Bioestatística – 4 créditos (60 horas) – 7 vagas
2. Ciência dos Materiais – 2 créditos (30 horas) – 7 vagas
3. Introdução à Nanociências – 2 créditos (30 horas) – 7 vagas
4. Metodologia da Pesquisa – 3 créditos (45 horas) – 7 vagas
5. Prática em Docência - 2 créditos (30 horas) – 7 vagas
6. Sistemas Nanoestruturados Aplicados à Medicina - 3 créditos (45 horas) – 7 vagas

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial será pela avaliação da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do PPGNB, no dia 25/04/2022.

8. Início das atividades:

8.1. As atividades das disciplinas estão programadas para ocorrer de acordo com o cronograma de disciplinas disponibilizado no site <https://www3.unicentro.br/ppgnb/calendario-e-matricula/>

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Nanociências e Biociências.

11. Informações complementares:

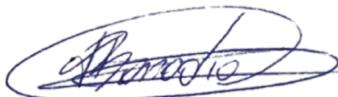
Homepage do programa: www3.unicentro.br/ppgnb/

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Nanociências e Biociências, Campus CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080, Guarapuava – PR. Telefone: (42) 3629-8165. E-mail: ppgnbunicentro@gmail.com

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição

Anexo II: Orientação para elaboração da carta de intenção.



Prof.^a. Dr.^a. Taiana G. M. Bonadio
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nanociências e Biociências
Port. 91-GR/UNICENTRO

PUBLIQUE-SE.
Guarapuava, 16 de abril de 2022

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

INSCRIÇÃO N° _____/2022 (uso do Programa)

Cole sua
foto aqui

DISCIPLINAS (marcar até duas):

<input type="checkbox"/> Bioestatística	60 h	04 créditos
<input type="checkbox"/> Ciência dos Materiais	30 h	02 créditos
<input type="checkbox"/> Introdução à Nanociências	30 h	02 créditos
<input type="checkbox"/> Sistemas Nanoestruturados Aplicados à Medicina	45 h	03 créditos
<input type="checkbox"/> Prática em Docência	30 h	02 créditos
<input type="checkbox"/> Metodologia da Pesquisa	30 h	02 créditos

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo:			Sexo: () M () F
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade/Estado:	Nacionalidade:	Estado civil:
RG:	Órgão emissor/data de expedição:	CPF:	
Endereço Residencial:			
Fone Res.:		Fone Cel.:	
E-mail:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição	Local	Período de realização	C.H.

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGNB, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;